



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **JULLYS ROBERTO**

PROJETO DE LEI Nº 3.112 _____/2021.

(Do Deputado Jullys Roberto)

**Reconhece de Utilidade Pública
Estadual o Instituto Autismo
Amor Infinito, de Guarabira,
Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Autismo Amor Infinito, de Guarabira, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob nº 34.934.637/0001-77, entidade sem fins lucrativos e com alta relevância social.

Parágrafo Único. À entidade de que trata o caput deste artigo ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”,
em 19 de agosto de 2021.

Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICATIVA

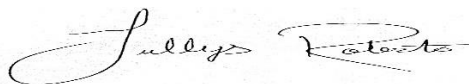
Após receber o pedido do *Deputado Raniery Paulino*, para apresentação desta propositura que visa declarar o *Instituto Autismo Amor Infinito* de utilidade pública estadual, podemos observar a relevância social dessa importante entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de junho de 2019, com abrangência e atuação em todo o território paraibano.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Guarabira-PB, à Rua Napoleão Laureano, nº 39, Centro, Cep. 58.200.000, que tem por finalidade proporcionar amparo, independência e qualidade de vida para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), através de terapias com base em evidências científicas, convencionais e alternativas. Também, moradia assistida em integração com seus familiares, a fim de possibilitar o desenvolvimento físico, mental, social, educacional e profissional dessas pessoas, de modo a promover a inclusão social devida, dentre outros objetivos.

Assim, junta-se a este Projeto de Lei os documentos que comprovam a existência jurídica da entidade e o trabalho desenvolvido ao longo desses anos.

Por conseguinte, esperamos contar com o apoio dos dignos Pares que compõem esta Casa de Eptácio Pessoa na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2021.



Deputado Estadual - MDB